



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 1046/2024

Dispõe sobre o protocolo das matérias para a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento da servidora Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, no dia 6 de novembro, quarta-feira;

Considerando que o velório realizar-se-á nas dependências desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Estabelecer que o protocolo das matérias para a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bebedouro, a se realizar dia 11 de novembro, encerrar-se-á dia 7 de novembro, quinta-feira, às 15h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=84W5PTVNE7D4UV3K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84W5-PTVN-E7D4-UV3K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - -84W5-PTVN-E7D4-UV3K